### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 10880/2011

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8 e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

**Art. 1°** - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da Administrações Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do poder executivo, constantes da Lei n° 2791 de 29/12/10, ficam limitados aos valores constantes do anexo I. deste

Decreto.

Art. 2º - A liberação de recursos orçamentários para os órgãos referidos no artigo acima,

deverá observar o disposto no Decreto nº. 10876/11 publicado em 13 de janeiro de 2011. Art. 3° - O Secretário Municipal de Fazenda e o Controlador Geral do Município, desde que necessário no decorrer do exercício financeiro, poderão promover alterações no cronograma de execução mensal do desembolso constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 4° - O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas

para o exercício de 2011, são as constantes do anexo II, deste Decreto.

para o exercicio de 2011, sad as constantes de altexo II, deste Decreto.

Art. 5° - O Secretário Municípial de Fazenda e o Controlador Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de janeiro de 2011

Jorge Roberto Silveira – Prefeito Selmo David Treiger - Secretário Municipal de Fazenda Antonio Pessanha de Souza - Controlador Geral do Município

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2011, **Ricardo Torres**Camargo Júnior do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Port.

Considera exonerado, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2010, José de Carvalho do cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, FMS-5, do Departamento Financeiro. da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 057/2011).

Considera exonerada, a contar de 01 de dezembro de 2010, **Mariangela Távora Lannes** do cargo de Chefe da Divisão de Suprimento e Compras, FMS-5, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 058/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2010, **Rosemary Ribeiro** de França do cargo de Chefe do Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 059/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de dezembro de 2010, Mariangela Távora Lannes para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rosemary Ribeiro de França (Port. nº 060/2011). Administração,

Considera exonerada, a pedido, a contar de 07 de dezembro de 2010, **Anita Sampaio**Ornelas de Freitas Sbano do cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico

Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, da

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde (Port. nº 061/2011).

Considera nomeada, a contar de 07 de dezembro de 2010, Thatiana Dutra Alves Coelho para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio Técnico Multiprofissional, FMS-7, do Centro Regional de Atenção Psicossocial - Casa do Largo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Anita Sampaio Ornelas de Freitas Sbano (Port. nº 062/2011).

Nomeia Luciana Lopes para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Vigésima Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0012029-34.2010.8.19.0000 (Processo Administrativo nº 20/4901/10), enquanto eficaz a decisão proferida (Port. nº 063/2011).

Nomeia Marllon Toledo de Barros para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do Quadro Permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Terceira Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0065275-76.2009.8.19.0000 (Processo Administrativo nº 20/307/11), enquanto eficaz a decisão proferida (Port. nº 064/2011).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Progressão funcional - Indeferido

20/0215/2011 – Sergio Henrique Teixeira Lopes

Progressão funcional - Deferido

20/0089/2011 - Roberto de Almeida Aguiar

Abono permanência – Deferido 20/0002/2011 - Sidinei Silveira

Adicional - Deferido

20/0166/2011 – Edglariston Ferreira Assumpção

20/0177/2011 – Edgianston Perfelia Assumpça 20/0177/2011 – Carlos Alberto Andrade 20/0157/2011 – Amauro de Souza O. Pacheco

20/0155/2011 – Jorge Luiz de Gregório Monteiro 20/5090/2010 – Luiz Carlos Vicente 20/6310/2009 – Carlos Pacheco dos Anjos

20/0169/2011 – Francisco Loredo da Costa 20/0161/2011 - Jorgina Coutinho da Silva

20/0160/2011 - Jeremias Rodrigues

Saldo de vencimento - Deferido

20/5240/2010 – Solange Regino Nogueira

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA

Ato do Administrador
Designa Comissão responsável pelo Carnaval 2011 da Engenhoca, composta por: Ronildo Pescheco, Jose Carlos Guilherme, Paulo Cesar Borges Terra, Renata Cristina Monteiro Moreira, Julio Cesar Leitão, Ronaldo da Silva Pereira, Fernando Luiz Saraiva, Carlos Augusto Martins Alves, Flavio Bezerra de Menezes, Adenir Cesa da Conceição, que será presidida pelo primeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 26/01/2011, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei

- 1.
- Ata n° 34 de 22 de dezembro de 2011 pela tarde; Roteiro de Relatório de Conclusão de Curso (RCC) para o CMAS; A minuta da Resolução n° 01/11 que trata das normas e critérios para inscrição e renovação de inscrição das Entidades e Organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 001/2011

Instrumento: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 061/2010. Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Rumo Náutico. Objeto: Prorrogação de prazo sem acréscimo de valor. **Prazo:** Até 31 de março de 2011, a contar de 03 de janeiro de 2011. **Fundamento**: Na forma do previsto no item 07 (sete) da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Termo original e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 230/0154/2010. **Data da Assinatura**: 03 de janeiro de 2011.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente Extrato Contratual nº 001/2011

Extrato Contratual nº 001/2011
Instrumento: 1º Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB; Objeto: Prorrogação de prazo até 02 de junho de 2011, a contar do vencimento, referente à execução de serviços de música e musicalização, Projeto "Aprendiz – Música na Escola e Orquestra Aprendiz" para esta riusticalização, Projeto Aprendiz – Musica na Escola e Orquestra Aprendiz para esta Fundação e Secretaria Municipal de Cultura, oriundo da licitação – Tomada de Preços nº 002/2010, na forma do Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/ 0049/ 2011 e conforme Nota de Empenho nº 11/0422; **Registrado:** Termo nº 001/2011, fls. 47, Livro nº DOIS; Data de Assinatura:

27/01/2011.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Atribuir a Carlos Eduardo Peixoto, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policilínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Vera Lúcia de Oliveira (Port. FMS/FGA nº 030/2011).

Atribuir, a Rafael Alves Cardoso, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Coordenação de Projetos, em vaga decorrente da dispensa de Rita de Cássia Eira Mansur (Port. FMS/FGA nº 031/2011).

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial SRP de Carallela SRP de Caralle

Pregão Presencial SRP nº. 066/2010; Objeto: Aquisição de Equipamento Gerador de Gotas Aerosol – UBV Pesado Veicular; Data da Realização: 11/Fev/2011; Hora: 10:00; Processo nº 200/05915/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> ou na FMS

- Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Comunicado

Comunicado

Corrigenda – Pregão SRP 095/2010

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial SRP nº 095/2010 – Processo nº 200/06781/2010, referente à Aquisição de Reagentes para Exames de Marcadores Virais, sofreu corrigenda nos subitens 2.4 e 18.10.3 do Edital.

O Texto integral com alteração encontra-se disponível no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO nº 003/2011 de 24/01/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/13262/2010, datado de 10/11/10 da servidora Iris Christine Borges Barros, cargo de Fisioterapeuta, matrícula FMS nº  $\,$ 436.647-2, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias

EDITAL DE CITAÇÃO nº 004/2010 de 24/01/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/14851/2010, datado de 22/12/10 da servidora Patrícia Diniz Pereira, cargo de Médico Angiologista Cirurgião Vascular, matrícula FMS nº 436.605-0, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Aposentadoria (Indeferido)

200/747/2011- Solange Vieira Coutinho Averbação de Tempo de Serviço (Indeferimento)

200/10219/2010- Luciene Varella Valentim

Licença Prêmio (Deferido)

200/13285/2010- Lilian Sandra Eskenassis, 02 (dois) meses, a partir de 03/03/11 a 01/05/11 (Port. nº 034/2011).

200/10771/2010- Patrícia Amorim da Silva, 02 (dois) meses, a partir de 01/04/11 a 30/05/11 (Port. nº 035/2011).

200/142/2011- Ary Chipoline, 01 (um) mês, a partir de 01/04/11 a 30/04/11 (Port. nº 036/2011).

200/3948/2010- Daniel Antonio Correra Veja, 03 (três) meses, a partir de 01/08/11 a 29/10/11 (Port. nº 037/2011).

200/13843/2010- José Henrique Roque dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 04/04/11 a 02/07/2011 (Port. nº 038/2011).

Licenca Prêmio (Indeferido)

200/1284/2010- Aline Macharet de Oliveira Rodrigues Corrigenda

Na Corrigenda da Portaria de Eliminação FMS/FGA nº 005/2011, publicada em 28/01/2011, onde se lê: Port. FMS/FGA nº 005/2010; leia-se: Port. FMS/FGA nº 005/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 01/02/08 a 07/02/08 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal  $n^{\rm o}$  4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os

dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 1453- Jorge Luiz da Conceição (01/02/08); 3247- Dílson Baldas de Oliveira (02/02/08); 1859- Romeu Araujo Moura; 2380- Alexsandro Rosa da Cruz; 3836- Jorge Leal (02/02/05), 1895- Roffied Affatjo Modra, 2505- Alexsantor Rosa da Cruz, 5535- 304g- Lear Leite; 3804- Natalina Aguiar de Souza; 4371- José Carlos Procópio (03/02/08); 1662-Nazareth Rosa da Conceição; 2846- Dorival Barcelos santos (04/02/08); 814- Sueli Ribeiro da Silva; 3658- Edilson Pereira da Conceição; 3725- Jurandy Correa Fontes; 425- Milton Martins (05/02/08); 740- Roberto Gomes Xavier; 777- Alaíde Silva Teixeira (06/02/08); 1444- Alexandre da Silva Linhares; 4546- Janelucia Conceição Pereira; 4647- João Batista

Gonçalves; 4201- Salvador Soares (07/02/08).

Gavetas da Quadra A: 102- Elienai Tomaz da Silva Martins (02/02/08); 81- Rogério da Silva Cruz; 45- Sabrina da Silva Ribeiro (03/02/08); 105- José Candido de Andrade; 163-Célio dos Santos (04/02/08); 100- Jorge Luiz da Silva Medeiros (05/02/08); 115- Hugo Ribeiro Marques (07/02/08).

Gavetas da Quadra B: 90- José Clementino Neto (03/02/08); 340- Berenice Mendes do Nascimento (05/02/08); 753- Eduardo Thadeu Cortez da Costa (07/02/08). 3014- Carlos Andre dos Carneiros da Quadra F: 3586- Maria Geni Mendonça (02/02/08); 3014- Carlos Andre dos

Santos (07/02/08).

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso Concorrência Pública nº 04/11

Objeto: Fornecimento de 5.000M³ (cinco mil metros cúbicos) de concreto usinado para ser usado em diversas obras no Município de Niterói/RJ.; Data, Hora e Local: Dia 03 (três) de março de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; **Condições de Participação**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e Informações:** Os interessados poderão através dos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.imprensa.niteroi.rj.gov.br</u> visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 28 de janeiro de 2011. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SME/FME № 001de 28 de janeiro de 2011
Estabelece critérios objetivos para lotação de Professores Docentes I e II nas Unidades de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras

A Secretária Municipal de Educação-SME eo Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Considerando a necessidade de se estabelecer critérios objetivos para lotação dos

Professores I e II nas Unidades de Educação;

Considerando a importância para o processo ensino-aprendizagem para que o aluno que estuda em unidade de educação infantil em horário integral tenha o acompanhamento do professor durante todo o período de permanência na escola; Considerando a nova metodologia de avaliação dos professores em estágio probatório

que vem sendo implantada:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios objetivos para lotação dos Professores I

e II, oriundos do concurso público homologado em 07.01.2011: I – para os professores que já possuam cargo em comissão na SME/FME dar-se-á prioridade de escolha nas unidades onde já exerçam suas funções, desde que possuam vagas e que a acumulação seja permitida pela legislação;

para os professores que já ocupem cargo de professor em unidades de educação

infantil de horário integral dar-se-á prioridade para permanência na mesma unidade; III – a lotação dos professores mencionados no *caput* será feita na Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, durante o curso de capacitação, com exercício de função provisória em unidade escolar a ser definida no dia de apresentação mencionado no Edital do referido certame

Parágrafo único. Nos casos de acumulação de cargo efetivo, o estágio probatório ficará suspenso até o efetivo exercício das funções e respectiva avaliação na forma preconizada pelo ordenamento jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

# Portaria FME nº 032/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições egais e estatutárias e

**Considerando** o teor do Decreto Municipal nº 7864/98,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 5º da Portaria FME nº 028/2011, a Diretora do Departamento de Programas Especiais da FME, Sônia Regina Alves Teixeira, matrícula nº 228.265-5, para responder administrativamente pela gestão, execução e acompanhamento do Programa Férias Nota 10 da FME.

Parágrafo único. Além da diretora designada no caput deste artigo, caberá também ao coordenador de pólo acompanhar e atestar a prestação de serviços dos profissionais no

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Republicação do Anexo I citado no Art. 2º da Portaria nº 028/2011, publicada na dia 27 de janeiro do corrente ano, por incorreções na original.

Allexo	
Objeto	Valor máximo por apresentação
Atividades circenses	630,00
Atividades esportivas	551,25
Oficinas de danças/ música	472,50
Teatro	546,00

#### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo, localizada na Rua Artur Pereira da Mota, nº 272, Caramujo, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Unidade

Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto: Convocação dos membros que irão compor o Conselho Escola Comunidade;

Animação cultural	525,00
Aluguel de brinquedos	152,00

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Atos da Presidência Portaria nº. 004/11

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, no uso das

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta por Mario José Guimarães Dias (Presidente), Elcio Nunes Dias, Elias Riguette, Pylades de M. Mattos Netto, Samuel de (Presidente), Eiclo Nuínes Días, Elias Riguente, Pylades de M. Mattos Netto, Samuel de Souza Júnior e Rogério de Sá (membros), para, em conjunto examinar e julgar a licitação em modalidade de Concorrência Pública nº 01/2011, conforme Processo Administrativo nº. 520/0245/11, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

# Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 001/2011 Processo nº 520 / 0245 /11

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN torna público que, no dia 16 de março de 2011, às 10 horas, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93, 8.987/95, 9.074/95, 11.079/04, 11.445/07 e 12.305/10 e suas complementações, além da Lei Municipal nº. 2.682, de 29 de dezembro de 2009, e com observância das disposições e elementos que integram o respectivo Edital e seus Anexos (os quais são partes integrantes do edital) e demais normas que regem a matéria, fará realizar na sua Sede, à Rua Indígena, 72, São Lourenço - Niterói - RJ, através da Comissão Especial de Licitação, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, visando a contratação de empresa de engenharia através de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa, para contratação de serviços integrantes do SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

POBLICA DO MONICIPIO DE NITEROI.

O critério de julgamento da licitação será o da melhor proposta, assim considerada em razão dos critérios de menor valor global da contraprestação a ser paga pela Administração combinado com o de melhor técnica (TÉCNICA E PREÇO). O regime de execução do contrato e de remuneração da Concessionária será o de EMPREITADA POR execução do contrato e de remuneração da Concessionária será o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, devendo os interessados apresentar os Envelopes nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA, e nº 03 - PROPOSTA COMERCIAL, no dia 16 de março de 2011, às 10 (Dez) horas, à Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, para recebimento e abertura dos envelopes, conforme disposto neste edital.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na CLIN, no endereço supracitado, mediante o pagamento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir da sua publicação.